GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Biriguí

LEI Nº 396, DE 4 DE ABRIL DE 1.960
****

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Biriguí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são - conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se RUA "DR. CARLOS CARVALHO ROSA" a atual RUA JACEGUAI, localizada no Patrimônio Silvares, desta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biriguí, aos quatro de Abril de mil novecentos e sessenta.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção de Expediente e de Pessoal da Prefeitura Municipal de Biriguí, aos quatro de Abril de mil novecentos e sessenta.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção de Expediente e de Pessoal da Prefeitura